

EDITAL UESC Nº 13
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGEM

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para alunos especiais em disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de Graduação Plena em Matemática, cursar uma disciplina do PPGEM (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e no regimento específico do referido Programa.

As inscrições estão condicionadas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais, conforme relação de disciplinas e vagas apresentadas no Anexo I deste Edital.

1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado).

1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula nas disciplinas escolhidas.

1.4. A inscrição poderá ser feita diretamente pelo interessado ou por procuração, e somente será efetivada quando a documentação for recebida completa e de uma só vez, conforme disposto no quadro abaixo.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Para este Edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas e vagas por disciplina:

- CDI na Perspectiva da Educação Matemática: **60 h/a, 4 créditos, 1 vaga**
- Educação Matemática para a Diversidade Cultural 60 h/a **4 créditos, 1 vaga**
- Psicologia da Educação Matemática, **60h/a, 4 créditos, 2 vagas**

3. DAS INSCRIÇÕES

Período	Dias 24 e 26 de Fevereiro de 2016
Horário	De 08h00min às 16h00min
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – térreo
Documentação*	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição contendo nome da disciplina e justificativas do candidato para cursá-la, cujo formulário está no Anexo II.• Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena reconhecido..



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia autenticada do histórico escolar. • Cópia do <i>Curriculum vitae</i> atualizado, impresso da Plataforma Lattes, disponível no site do CNPq(http://lattes.cnpq.br/). • Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF. • Fotocópia autenticada do Título de Eleitor.
--	---

*Quando houver exigência de autenticação, esta poderá ser feita via protocolo, mediante apresentação da cópia juntamente com o original.

3.1. A Comissão de Seleção do PPGEM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, e o resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) e na página do PPGEM (<http://ppgemuesc.com.br>) até o dia 04/03/2016.

a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa e que atendam às exigências deste Edital.

b) O nãoatendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste Edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 3.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada sob a coordenação do curso no qual as disciplinas pertencem, com base em três fases: a) análise das justificativas do interesse declaradas na ficha de inscrição; b) análise do *Curriculum vitae* ; e c) entrevista.

4.2. Cada uma das três fases tem caráter eliminatório, de modo que só participará da fase seguinte o candidato que obtiver no mínimo nota sete na fase anterior.

4.3. Será considerado aprovado o candidato que chegar à última fase e obtiver no mínimo sete pontos.

4.4. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das notas obtidas na última fase, respeitando-se o número máximo de vagas disponível para a disciplina que se candidatou.

4.5. Na hipótese de empate na vaga específica da(s) disciplina(s) escolhidas, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum vitae*; prevalecendo o empate, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na justificativa de interesse, respeitando a escolha disciplina na qual se candidata.

4.6. A entrevista será realizada entre os dias 08 e 10 de Março de 2016, em horário e local a ser divulgado sendo que a lista de entrevistados para cada dia será publicada até o dia 04 de Março de 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado do processo de seleção para aluno especial, das disciplinas CDI na perspectiva da Educação Matemática (4créditos); Educação Matemática para a Diversidade Cultural (4créditos) e Psicologia da Educação Matemática (4 créditos)oferecidas no primeiro semestre de 2016,será divulgado a partir do dia15 de Março de 2016napágina da UESC (www.uesc.br) e na página do PPGEM (<http://ppgemuesc.com.br>).

5.2. A documentação dos candidatos não selecionados, entregue no ato da inscrição, estará disponível para devolução na secretaria do respectivo curso, até 30 dias após a data da matrícula; findo esse período, os documentos serão incinerados.

6. DA MATRÍCULA

Data	Dias 21 e 22 de Março de 2016
Horário	De 08h00min as 12h00min e de 13h30min às 15h30min
Local	Colegiado do PPGEM– Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.

7. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderáinterpor recurso no prazo máximo de um dia útil.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de Fevereiro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I - EDITAL UESC N.º 13
RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS
ESPECIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
1º SEMESTRE – 2016

Nome da Disciplina	Docente Responsável	h/a	Créditos	Vagas
CDI na perspectiva da Educação Matemática	Afonso Henriques e Eduardo Palmeira	60	4	1
Educação Matemática para a Diversidade Cultural	Maria Elizabete Souza Couto e Vera Merlini	60	4	1
Psicologia da Educação Matemática	Sandra Magina	60	4	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III - EDITAL UESC N.º 13
PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização na área do PPGEM ou áreas afins, de 180 horas ou mais)
2. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior atuando na área do PPGEM ou áreas afins
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins)
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações na área de Educação Matemática
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação Matemática (com apresentação de trabalhos).
6. Participação em encontros científicos (EBEM, ENEM, SIPEMAT, Semana da Matemática, etc)
6. Publicações nos últimos 5 anos.

OBSERVAÇÃO: 1-) As informações contidas no *Curriculum vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;
2-) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Matemática, na área de Educação Matemática e em áreas afins da Educação Matemática.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV EDITAL UESC N.º 13
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. O candidato será submetido à entrevista valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por um ou dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UESC. Sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à:
 - a) Educação Matemática (leituras, argumentação sobre a justificativa apresentada no pedido de vaga para aluno especial, etc.),
 - b) **disponibilidade efetiva de horário** para cursar as disciplinas,
 - c) disponibilidade para participar das reuniões semanais dos grupo de pesquisa do PPGEM,
 - d) disponibilidade para participar em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGEM,
 - e) disponibilidade para participar em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação Matemática, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.
3. O resumo da entrevista será lavrado em ata que deverá ser assinada pelo candidato e os demais presentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br